



**Poder Judiciário**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE**

**PREGÃO ELETRÔNICO 37/15 – ESCLARECIMENTO**

A Empresa **SERGIPE SEGURANÇA PATRIMONIAL**, representada por Maria Angélica Fontes de Oliveira em 23/10/2015, às 16:41 h, apresentou pedido de esclarecimento, tempestivo, respondido pelo pregoeiro, auxiliado e pela Seção Licitações do TRE/SE, nos termos a seguir descritos:

**Questionamentos:**

“O Pregão Eletrônico 37.2015 de Vigilância, que era para ser dia 16.10.2015 foi suspenso e reagendado para dia 28.10.2015.

Houve alguma alteração no Edital ? Se houve, qual o item ? Não tivemos nenhum aviso informando a alteração.

A Empresa Sergipe Segurança Pat. é optante pelo Simples Nacional, nós utilizamos uma tabela da Receita Federal para os índices de tributos federais (PIS e COFINS) e Municipal (ISS), dados pela Receita Federal.

Quanto ao FAT na GFIP é 0,50% e RAT 0,0, logo nosso Seguro Acidente de Trabalho vai ser: 0,00 conforme demonstrado na GFIP, é isso mesmo ?”

**Esclarecimentos:**

A alteração realizada no edital encontra-se publicada no sistema compras governamentais e no site [www.tre-se.jus.br](http://www.tre-se.jus.br) em avisos e esclarecimentos.

O modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços – Anexo V do edital serve apenas como subsídio, estando os licitantes livres para adequá-lo às suas necessidades. Desta forma, o licitante preencherá a planilha consoante a regra de tributação que incida sob sua empresa, inclusive no tocante Seguro Acidente do Trabalho (FAT X FAP).

Aracaju, 26 de outubro de 2015

**ERASMO CÉSAR VALIDO SANTA BÁRBARA**  
Pregoeiro

**MICHELINE BARBOZA DE DEUS**  
Chefe da Seção de Licitações